



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 02/99**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5.730/97-60 – Colegiado de Economia,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 12 de janeiro de 1999

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Revogar a Resolução n.º 59/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE**